



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 132/2015

Considerando o contrato Administrativo n. 038/2015, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação.

Considerando o Memorando interno n. 41/2015 e resposta ao mesmo, datada de 14 de setembro de 2015.

Considerando que de acordo com a Enfermeira responsável, servidora Roseli Aparecida de Paula Silva, o equipamento adquirido em razão do edital acima, para armazenagem de imunobiológicos (vacinas), não corresponde as recomendações técnicas necessárias;

Considerando o Ofício n. 332/2015 da 16ª Regional de Saúde, determinando a não recomendação de refrigeradores domésticos para armazenagem de vacinas, e sua substituição por refrigeradores cadastrados na ANVISA.

O Sr. Mauricio Aparecido de Castro, Exmo. Prefeito do Município de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Determinar a rescisão do contrato administrativo n. 038/2015, oriundo do edital de dispensa n. 018/2015.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, determinar a notificação da empresa vencedora, para que faça a devolução do valor pago pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7382 PÁG: 05

DATA: 15 / 09 / 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr


CNPJ: 75.771.261/0001-04

equipamento, bem como para que proceda à retirada do equipamento objeto do contrato.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Compras que proceda à nova licitação, para aquisição de equipamento que atenda as especificações técnicas do Ministério da Saúde.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 14 de setembro de 2.015


Maurício Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA - PR
EDIÇÃO: 7382 PÁG: C15
DATA: 15 / 09 / 2015